

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do 1º termo aditivo a ATA de Nº 62/2020, Processo Licitatório nº 106/2020, Pregão Presencial nº 61/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a revisão de valor, conforme solicitação do fornecedor para o item 195, referente a ata de registro de preços 62/2020, conforme decisão de fls. 04 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 19/2021, publicada no órgão oficial da ICISMEP em 09 de abril de 2021, conforme segue:

CNPJ: 15.800.545/0003-11		RAZÃO SOCIAL: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
195	PARICALCITOL 5MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML	R\$ 39,12	R\$ 38,42

Empresa Contratada: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.800.545/0003-11. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do 3º termo aditivo a ATA de Nº 62/2020, Processo Licitatório nº 106/2020, Pregão Presencial nº 61/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a decisão publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 09 de abril de 2021. A empresa CASULA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA passa a assumir o item 140 (tiamina 100mg/ml - solução injetável - 1 ml) constante na ata de registro de preços nº 62/2020, cujo valor unitário permanece nas mesmas condições anteriormente registradas, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA		CNPJ: 05.155.425/0001-93	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO
140	TIAMINA 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML	Acesyl/Casula e Vasconcelos	R\$ 6,43

Empresa Contratada: CASULA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.155.425/0001-93. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 25/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 39/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 19/05/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS SANEANTES, ANTISSÉPTICOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 04/05/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do 1º termo aditivo a ATA de Nº 47/2020, Processo Licitatório nº 63/2020, Pregão Presencial nº 41/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a liberação do fornecedor ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, em relação ao compromisso assumido na Ata de Registro de Preços nº 47/2020, no que se

refere ao item 27 (glicose 5% (50MG/ML) - solução injetável - sistema fechado - frasco/bolsa 250ML), em virtude da decisão publicada no órgão oficial da ICISMEP em 09 de abril de 2021. Empresa Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** - Comunica a RETIFICAÇÃO da publicação referente ao Processo nº 37/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021. - Contrato nº 08/2021, realizada no dia 03/05/2021, para constar: A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ nº 19.378.769/0090-41, celebram o Contrato nº 08/2021. Processo nº 37/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021. Objeto: Contratação de laboratórios de análises clínicas para realização de RT-PCR, exame/teste que detecta a presença do RNA do vírus SARS-COV 2 em amostra obtida por meio de swab. Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.000. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP, Adriana Rolla Linhares e Alessandro Clayton de Souza Ferreira. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão em Saúde, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues, Diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Elenice Aparecida Costa, fica designada como fiscal do Contrato nº 08/2021, decorrente do processo nº 37/2021, cujo objeto é a contratação de laboratórios de análises clínicas para realização de RT-PCR, exame/teste que detecta a presença do RNA do vírus SARS-COV 2 em amostra obtida por meio de swab. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.